

LFA AB
A

Ata nº1
Ref. CCMAR/BI/0015/2019

Ao vigésimo segundo dia do mês de Outubro de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se no CCMAR no gabinete número dois ponto oitenta e nove, o júri designado, constituído por: Professora Doutora Maria Alexandra Anica Teodósio, investigadora no CCMAR, Professora Associada com Agregação e Vice-Reitora da Universidade do Algarve (presidente do júri); Doutor Francisco Miguel de Sousa Leitão, investigador no CCMAR (vogal) e Professora Doutora Ana Maria Branco Barbosa, investigadora no CIMA e Professora Auxiliar na Universidade do Algarve (vogal) para o concurso de uma bolsa de investigação (BI-Doutor) no âmbito do projeto: LuandaWaterFront – “*Luanda Bay Ecological Assessment: A waterfront based approach to reduce environmental risks and increase quality of life*”, com referencia n.º 333191101, financiado pela Rede Aga Khan par ao Desenvolvimento e a Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P com os seguintes pontos de ordem de trabalhos: definição dos requisitos e perfil da pessoa a contratar; definição dos critérios de avaliação das candidaturas admitidas a concurso e aprovação do edital de abertura de concurso-----

São indicados como requisitos obrigatórios e Perfil do(a) candidato(a):

1. Doutoramento em Ciências Marinhas- Ecologia Marinha, Grau de mestre em Biologia, Biologia Marinha, Ecologia, Pescas, Ciências Marinhas ou área científica biológica relacionada. -----
2. Excelente capacidade de Investigação demonstrada através de publicações (sobretudo como primeiro autor) relatórios técnicos e apresentações em conferências. -----
3. Disponibilidade para trabalhar fora do horário normal de horas, aos fins de semana, feriados de acordo com as necessidades do projeto, especificamente em levantamentos biológicos - manuseamento, conservação e identificação de fauna marinha no âmbito dos objetivos específicos do projeto.-----
4. Habilidade para trabalhar em equipa, estimulando um bom ambiente de trabalho e habilidade para desenvolver as tarefas do projeto conforme requerido pelo investigador responsável pelo projeto (supervisor).-----
5. Fortes competências em Português e Inglês (falado e escrito).-----
6. Fortes competências comunicacionais.-----
7. Disponibilidade para permanecer durante períodos consideráveis de tempo em Angola (demonstrado por escrito na carta de motivação).-----
8. Licença de mergulho.-----
9. Carta de condução – categoria B.-----

O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.-----

São indicados como critérios de avaliação:

As candidaturas serão avaliadas de acordo com as seguintes ponderações:-----

1. Área do doutoramento (considerando a especificidade da disciplina e o relatório da tese em função do) – objetivo geral do projeto) – 30%-----
2. Produção científica e tecnológica (relatórios técnicos, publicações científicas, nomeadamente como primeiro autor, apresentações orais e de poster em congressos). – 20%-----
3. Conhecimento e experiência demonstrada na socio-economia de comunidades piscatórias, da ecologia de espécies invasoras em zonas temperadas e sub-tropicais e ecologia subtropical e biologia marinha. – 15%-----
4. Conhecimento de informática na ótica do utilizador.– 5%-----
5. Experiência prática em amostragem de fauna marinha em zonas costeiras temperadas e sub-tropicais (laboratorial e amostragens biológicas de campo; campanhas científicas) evidenciadas no curriculum.– 20%-----

6. Conhecimentos estatísticos no campo de biologia e de ecologia (notas académicas de disciplinas específicas e cursos avançados). – 10%-----

O Júri reserva-se o direito de, perante dúvidas suscitadas na análise documental das candidaturas entrevistar os candidatos no sentido de solicitar esclarecimentos adicionais. Na eventualidade de os candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas, o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de o candidato selecionado não aceitar o lugar, ou de durante o decorrer do contrato rescindir a bolsa, o júri reserva-se, mediante juízo de conveniência e oportunidade, o direito de atribuir lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final.-----

Por fim o Júri aprovou o edital de abertura do concurso Ref. ^a CCMAR/BI/0015/2019. Sem outro ponto na ordem de trabalhos procedeu-se ao encerramento da reunião da qual se redigiu a presente ata, com duas páginas, que após lida e aprovada será assinada pelos elementos do júri.

Prof. Doutora Alexandra Teodósio

Doutor Francisco Leitão

Prof. Doutora Ana Barbosa



AGA KHAN DEVELOPMENT NETWORK

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR



REPÚBLICA
PORTUGUESA